

1 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às nove horas e trinta
2 minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de
3 Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento
4 e quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se o segundo dia da trigésima plenária do
5 décimo sétimo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam presentes nessa
6 ocasião: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Andrea Esmeraldo Câmara, Célia
7 Zenaide da Silva, Clarissa Paranhos Guedes, Daniela Zanini, Fabián Javier Marin Rueda,
8 Junia Maria Campos Lara, Jureuda Duarte Guerra, Norma Celiane Cosmo, Paulo José
9 Barroso de Aguiar Pessoa, Regina Lúcia Sucupira Pedroza, Rosane Lorena Granzotto,
10 Rogério Giannini. Andréa Esmeraldo checa o quórum e declara iniciada a reunião. **15.**
11 **PROJETO OUVIDORIAS NOS CRPS.** Andrea Esmeraldo lê o histórico do ponto.
12 Cibele Tavares, coordenadora adjunta do CFP, apresenta os slides e expõe os problemas
13 de o CFP responder questões de competência do Conselho Regional. Clarissa Guedes
14 pergunta se não é obrigação implantar a ouvidoria nos Regionais. Norma Cosmo solicita
15 que se coloque na pauta da tesouraria. Miraci Mendes, Coordenadora do CFP, explica
16 que a ideia é aprovar para APAF para que se crie um GT com o objetivo de produzir uma
17 Resolução sobre a obrigatoriedade de um canal para receber as manifestações de
18 ouvidoria. Paulo Aguiar acrescenta que grande parte do trabalho dos técnicos do CFP
19 acaba sendo receber ligações e encaminhar para os Regionais. Rogério Giannini fala que
20 o ideal é ter um 0800 nacional que encaminhe direto para os Regionais. A relatoria desse
21 ponto é atribuída à Norma Cosmo e Sandra Spósito. O encaminhamento é fazer a
22 viabilização das ouvidorias no sistema com os recursos da conta divulgação, e também a
23 criação de um GT. Colocar o ponto na pauta da reunião de tesoureiros e incluir o ponto
24 entre os pontos de tesoureiros da APAF. **17. DOCUMENTO DA ABRAP SOBRE**
25 **RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO PSICOTERAPEUTA.** Ana Sandra
26 explica que a proposta da Associação Brasileira de Psicoterapia - ABRAP é fazer um
27 processo de regulação da psicoterapia e estabelecer critérios para a formação do
28 psicoterapeuta. Fala que um dos motivos que atravancou a pauta em 2009, volta agora em
29 2019, que é a exigência de que a psicoterapia seja exclusiva do psicólogo. Entretanto,
30 acredita que essa é uma luta muito difícil e que pode demorar muitos anos. A ABRAP
31 propõe uma regulação. A ideia é, a partir do documento produzido pela ABRAP, levar a
32 discussão para os Regionais. Rogério Giannini fala que esse tema é atravessado pelo ato
33 psicológico. Mas nota que mesmo que a psicoterapia fosse exclusiva do psicólogo, ainda
34 sim haveria terapeutas holísticos de toda qualidade, de modo que não resolve nada, e nem
35 mesmo impactaria o mundo do trabalho. A questão que deve ser encarada é a necessidade
36 de a psicoterapia ser qualificada, daí uma regulamentação de caráter orientador. Rosane
37 Granzotto acrescenta que a psicoterapia na saúde suplementar já cabe a médicos e
38 psicólogos. O que a preocupa são as especialidades, o título de especialista. Talvez uma
39 Resolução que estabeleça uma nova especialidade, mais específica do que a especialidade
40 de psicologia clínica. A relatoria do ponto é atribuída à Ana Sandra. Ela fala que a
41 estratégia é não polarizar a APAF entre quem quer regulamentação e quem quer
42 regulação, de modo que o foco deve ser trabalhar na perspectiva de qualificar a atuação
43 do psicoterapeuta psicólogo. Propor um Grupo de Trabalho para pensar estes assuntos.
44 **18. RESOLUÇÃO - PROÍBE O REGISTRO DE PROFISSIONAIS FORMADOS**
45 **POR EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).** Ana Sandra diz que a diretoria entendeu
46 que não seria pertinente trazer os Conselhos que já criaram resolução semelhante para
47 APAF, pois não há garantia se o ponto vai ser discutido, ou quando. Entende que essa
48 Resolução teria um caráter eminentemente político, porém não teria força de Lei. Rogério
49 Giannini lembra que na reunião de presidentes está pautada a questão das diretrizes
50 curriculares, e isso deve ser trazido para o centro da discussão. Regina Pedroza lembra

CPuedes
Jo
DF
J. J.
Regina
Miraci
Paulo

Jo *CP* *J*

51 que já há cursos de psicologia à distância, porém não autorizados pelo MEC. Atenta que
52 o próprio MEC está atropelando regulamentação existente que fixa o limite da educação
53 à distância em 20%. Nesse sentido, alguns Conselhos Profissionais já conseguiram
54 liminar para não aceitar profissionais formados em cursos que desrespeitem os 20%. O
55 Conselhinho vem fazendo pressão para que os Conselhos se unam na rejeição a esse
56 avanço da EAD. Ana sandra acrescenta que no momento dá luta para que as Diretrizes
57 Curriculares Nacionais - DCNs sejam aprovadas, dentre as quais já consta o limite de
58 20%, e que parece que há um movimento favorável para aprovação, de modo que não
59 seria oportuno atropelar esse diálogo com uma Resolução que nega a carteira profissional
60 para o psicólogo formado por curso com percentual maior de ensino à distância. A
61 proposta é a criação de um GT de APAF para pensar estratégias de como fazer essa luta.
62 Regina Pedroza concorda, mas diz que sua preocupação é saber o que vai levar para o
63 Fórum dos Conselhos de Saúde. A relatoria do ponto ficará com Rogério Giannini. O
64 posicionamento é a defesa da Lei de Diretrizes e Bases - LDB e a defesa das DCNs,
65 ratificando a posição de não aumentar o percentual de EAD e reforçar a parceria com os
66 demais Conselho de Classe na referida pauta. Também encaminham a criação de um GT
67 que irá pensar as estratégias, notando que o ponto já está incluso na Reunião de
68 presidentes, inclusive com a presença da ABEP. **19. TEXTOS SOBRE ALIENAÇÃO**
69 **PARENTAL.** Andrea Esmeraldo explica que existem usos diversos da alienação
70 parental, e que existe um PL da deputada Soraya Santos, e o CFP precisa de um
71 posicionamento sobre o tema. Jureuda Duarte diz que importante abrir esse debate, para
72 que a psicologia tenha o cuidado de não contribuir para uma prática excludente. A
73 relatoria é atribuída à Clarissa Guedes, e o posicionamento é propor a discussão no âmbito
74 do conselho para criar referências de atuação, como um diálogo digital, e ampliar o
75 debate. Rogério Giannini argumenta que esse é mais um dos assuntos que provém de um
76 termo jurídico e que a psicologia tem que dar conta. Ana Sandra lembra que foi enviado
77 um Ofício aos regionais perguntando se eles gostariam de um momento de
78 confraternização na APAF para o final do primeiro dia. Pedes para que os Conselheiros
79 reforcem o convite nos respectivos estados de origem. **20. ACORDO DE**
80 **COOPERAÇÃO TÉCNICA MPT E CFP (FISCALIZAÇÃO DE**
81 **IRREGULARIDADES EM ESTÁGIOS DE PSICOLOGIA).** Miraci Mendes explica
82 que é um acordo de cooperação que o Ministério Público do Trabalho - MPT trouxe para
83 o CFP assinar para que houvesse um canal de denúncia para as irregularidades de estágio.
84 Como o CFP não faz fiscalização, mas sim os CRs, a ideia é levar para os CRs para
85 encaminhar se o CFP assina esse acordo ou não e que os CRs implantem mecanismos
86 para que possa haver a denúncia de irregularidade nos estágios. A relatoria é atribuída à
87 Clarissa Guedes, e o posicionamento é apresentar a demanda do acordo de cooperação,
88 mas definindo como ponto não prioritário. Caso o ponto vá à discussão, apontar que a
89 execução estaria a cargo dos CRs, problematizando esse tipo de ação. **21.**
90 **PLATAFORMA E-PSI.** Ponto trazido pelo CRP 08, com o objetivo de discutir a
91 regulamentação da plataforma. O CR entende que a inadimplência não é um impedimento
92 para o cadastro, mas o GT achou que a plataforma deveria fazer o bloqueio automático
93 do profissional. Rosane Granzotto explica que quando foi criada a Resolução não foi
94 criado nada de novo quanto aos critérios de cadastramento, mas acredita que é uma
95 discussão que precisa ser feita. Clarissa Guedes entende que a posição é explicar o que o
96 GT pensou, e que o CFP acredita ser possível modificar esse parâmetro. **22.**
97 **PARÂMETROS PARA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA EM CONTEXTOS DE**
98 **ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DE SAÚDE.** Ponto
99 solicitado pelo CRP 09. Clarissa Guedes entende que o que está sendo proposto não
100 atende ao problema, e que uma Resolução não é adequada. Porém acredita que o CFP

CPovera
Rosane
Clarissa
Jureuda

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

101 pode se posicionar a favor de criar um grupo de trabalho, ou fazer uma nota técnica. Paulo
102 Aguiar lembra que existem publicações do CREPOP sobre o tema. Daniela Zanini
103 acredita que o CFP pode fazer um apanhado de tudo que já existe sobre o tema. Propõe
104 também uma campanha informativa para o site, ou para a Revista Diálogos. O ponto é
105 atribuído à Clarissa Guedes. **23. CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO SOBRE**
106 **PSICOTERAPIA.** Ponto solicitado pelo CRP 17. O encaminhamento é que seja
107 discutido junto com o ponto da ABRAP, e o ponto é atribuído à Ana Sandra. **24.**
108 **CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DE NORMAS E**
109 **REGRAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE**
110 **REGISTROS E/OU PORTE DE ARMA DE FOGO.** O ponto foi solicitado pelo CRP
111 21. Fabián Rueda explica que o maior número de liberação de armas de fogo é através do
112 SIGMA, cuja avaliação psicológica pode ser feita por qualquer psicólogo, não precisando
113 ser credenciado na Polícia Federal. Entende que o CFP deve ser favorável à criação de
114 critérios para a avaliação psicológica do porte de armas, apoiando a criação do GT. **25.**
115 **REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS PARA ATENDIMENTO À PESSOA**
116 **SURDA NO ÂMBITO DA SAÚDE.** Ponto solicitado pelo CRP 06. Andrea Esmeraldo
117 acredita que o posicionamento pode ser apoiar a criação desses espaços de debate para
118 esse tema. A Plenária está de acordo. **21. PLATAFORMA E-PSI.** O ponto é retomado
119 diante do subsídio da assessoria jurídica. João Diego, Gerente da Assessoria Jurídica,
120 explicou que a Resolução 11/2018, em seu artigo 3º, parágrafo 1º, delegou a competência
121 aos Conselhos Regionais para regulamentar questões como as colocadas pelo CRP 08.
122 Sendo assim, a Plenária se posiciona apoiando a solicitação do CRP 08. **9. ATESTADO**
123 **PSICOLÓGICO COM A FINALIDADE DE JUSTIFICAR FALTAS.** Daniel
124 Arruda, gerente da Gerência de Relações Institucionais, explica que não há acúmulo sobre
125 o tema, mas que se for o caso pode entrar na pauta de incidência das Relações
126 Institucionais, com consulta parlamentar. O posicionamento do CFP é o de dar apoio à
127 proposição do CRP 12. Jureuda Duarte acrescenta que deveria haver um critério para esse
128 atestado de afastamento. **15. PEC 372/2017 (Polícia Penal).** Márcia Badaró solicitou a
129 retirada do ponto pela ausência de subsídios. **6. JORNADA NACIONAL DE**
130 **MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: CONVITE DE PARCERIA.** Júnia Lara fala sobre o
131 convite que o CFP recebeu do CONIMA para fazer parceria nesta Jornada. O CFP entraria
132 com o espaço físico e equipamento disponível. Júnia fala que o CFP tem uma Resolução
133 específica sobre mediação, e não haveria garantia de compatibilidade entre as abordagens.
134 Com isso, entendeu-se mais apropriado declinar desse convite, mas em contraponto
135 convidar o CONIMA quando o próprio CFP realizar um evento de mediação. A Plenária
136 aprova o encaminhamento. **7. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS.** Daniela
137 Zanini apresenta o parecer da Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica sobre o
138 Teste Palográfico na Avaliação da Personalidade - atualização de normas. A conclusão
139 da CCAP é a de que os estudos atendem os critérios mínimos e considera o teste favorável
140 ao uso na prática profissional. A plenária aprova o parecer da CCAP. O teste Rorschach
141 Clínico - Atualização de Normas, a CCAP decidiu por uma carta bate e volta, e o ponto
142 é retirado da pauta. **8. NOTA TÉCNICA - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE**
143 **DECISIONAL DE PCD.** Daniela Zanini explica que houve uma mudança na lei sobre
144 o que define a capacidade ou incapacidade de fazer algo. Com isso surgiu a demanda de
145 orientar o psicólogo na atualização dessas leis. A nota técnica é lida. Andrea Esmeraldo
146 penas que no penúltimo parágrafo, quando fala das opressões, sugere que se insira gênero,
147 orientação sexual e identidade de gênero. A nota é aprovada por unanimidade. A reunião
148 é interrompida para o intervalo de almoço às doze horas e vinte e um minutos. A Plenária
149 retorna às treze horas e treze minutos. Ana Sandra retoma o ponto **19 ALTERAÇÃO DA**
150 **DIRETORIA DO CFP,** explicando que Sandra Spósito não terá tempo hábil para trazer

Handwritten initials/signature

Handwritten signature: "Diego" and "Assessoria Jurídica"

Handwritten initials/signatures

Handwritten signature: "Clarissa Guedes"

151 toda a documentação para efetivar sua posse na tesouraria, de modo que Norma Cosmo
152 continuará como tesoureira até o dia 21 de maio. Ana Sandra aproveita para solicitar sua
153 desincompatibilização da vice-diretoria para a mesma data. A seguir, a Plenária é
154 novamente interrompida para que a ata possa ser lida e encerrada, de modo que possa ser
155 levada ao cartório com todas as assinaturas já na segunda feira dia 13/05/2019. A reunião
156 é encerrada às treze horas e quarenta e cinco. Esta ata foi lavrada por mim, Andréa
157 Esmeraldo Câmara, Conselheira-Secretária do CFP, a qual foi lida e assinada por todos
158 os presentes acima nomeados e referenciados.

Andréa Esmeraldo Câmara

Norma Pelicane Cosmo

Assessoria

Uma reunião p-pira

H. J. B. J. J.

Juarez Duarte Guerra

Juarez

Juarez

Juarez

Paulo de Souza

Rafael

Clarissa Luedes